



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 162ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 11h, reunidos na Sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado
3 Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Conrado Marques de Souza Neto,
4 **PRESIDENTE**, Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **SECRETÁRIO**, Sr. Cícero Marcondes Santos
5 Lima, **TESOUREIRO**. Verificado Quórum, Sr. Conrado Marques de Souza Neto abre a 162ª Reunião
6 Ordinária de Diretoria. Aprovada a ata da 161ª ROD. O Conselheiro Secretário informa que diante
7 da indisponibilidade dos conselheiros da diretoria executiva a Reunião Ordinária de Plenária
8 agendada para o dia 03 de agosto de 2022, fora reagendada para a data de hoje 11 de agosto de 2022.
9 O presidente informa que ocorrerá inclusão de pauta: Memo CPL nº 12/2022, Ofício 39745/2022-
10 TCU-SEPROC; Decisão Diretoria Executiva 24º CBCENF; Convocação Concursados. **PAUTA:**
11 **Item 01. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 91/2011** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD
12 Fisc nº 91/2011 da Ambev, no qual, o Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto, em seu Memo
13 Assejur nº 015/2022, anexo ao PAD, expõe que diante a especificidade do objeto de o processo
14 administrativo, solicita apreciação para ajuizamento de Ação Civil Pública; após discussão, colocado
15 em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o ajuizamento de Ação Civil Pública
16 em desfavor da Lamber; o conselheiro presidente informa que diante aprovação será encaminhado a
17 Procuradoria Jurídica para as devidas providências. **Item 02. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 05/2014** –
18 o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 05/2014 da Vale Potássio Nordeste S/A,
19 no qual, o Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto, em seu Memo Assejur nº 016/2022, anexo ao
20 PAD, expõe que diante a especificidade do objeto do processo administrativo, solicita apreciação para
21 ajuizamento de Ação Civil Pública; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
22 pela Diretoria Executiva o ajuizamento de Ação Civil Pública em desfavor da Vale Potássio Nordeste
23 S/A; o conselheiro presidente informa que diante aprovação será encaminhado a Procuradoria
24 Jurídica para as devidas providências. **Item 03. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 16/2015** – o presidente
25 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 16/2015 da Porto Marítimo Inácio Barbosa, no qual, o
26 Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto, em seu Memo Assejur nº 016/2022, anexo ao PAD, expõe
27 que diante a especificidade do objeto do processo administrativo, solicita apreciação para ajuizamento
28 de Ação Civil Pública; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela
29 Diretoria Executiva o ajuizamento de Ação Civil Pública em desfavor da Porto Marítimo Inácio
30 Barbosa; o conselheiro presidente informa que diante aprovação será encaminhado a Procuradoria
31 Jurídica para as devidas providências. **Item 04. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 65/2015** – o presidente
32 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 65/2015 do 28º Batalhão de Caçadores, no qual, o
33 Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, manifestou-se pelo
34 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
35 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 65/2015; Sr. Conrado Marques informa que
36 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
37 repasse as informações ao Assessor de Comunicação para publicar a motivação do arquivamento.
38 **Item 05. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 38/2016** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 162ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

39 Fisc nº 38/2016 do Caps David Capistrano, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo
40 Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva
41 e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado
42 em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº
43 38/2016; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para
44 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de
45 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 06. PAD**
46 **FISCALIZAÇÃO Nº 02/2017** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 02/2017
47 da Votorantin, no qual, o Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto, em seu Memo Assejur nº
48 016/2022, anexo ao PAD, expõe que diante a especificidade do objeto do processo administrativo,
49 solicita apreciação para ajuizamento de Ação Civil Pública; após discussão, colocado em votação,
50 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o ajuizamento de Ação Civil Pública em desfavor
51 da Votorantin; o conselheiro presidente informa que diante aprovação será encaminhado a
52 Procuradoria Jurídica para as devidas providências. **Item 07. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 42/2017** –
53 o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 42/2017 do Tribunal Regional do Trabalho
54 da 20ª Região, no qual, o Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto, em seu Memo Assejur nº
55 018/2022, anexo ao PAD, fez algumas considerações referente ao processo judicial; o Chefe do
56 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, diante da manifestação do Advogado,
57 Dr. José Fonseca, sugere arquivamento do PAD 42/2017; após discussão, colocado em votação,
58 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD 42/2017; requer ainda,
59 que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessora de Comunicação para publicizar a
60 motivação do arquivamento. **Item 08. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 15/2021** – o presidente apresenta
61 à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 15/2021 do Hospital Regional José Franco Sobrinho, no qual, o
62 Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o
63 despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo
64 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
65 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 15/2021; Sr. Conrado Marques informa que
66 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
67 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
68 arquivamento. **Item 09. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 24/2022** – o presidente apresenta à Diretoria
69 Executiva o PAD Fisc nº 24/2022 do Diaverum Assistência Médica e Nefrologia Ltda, no qual, o
70 Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o
71 despacho da enfermeira fiscal Bárbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo
72 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
73 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 24/2022; Sr. Conrado Marques informa que
74 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
75 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
76 arquivamento. **Item 10. OFÍCIO Nº 1962/2022/COFEN** – o presidente apresenta à Diretoria



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 162ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

77 Executiva o ofício do Conselho Federal de Enfermagem em resposta ao Ofício Coren/SE nº
78 296/2022/Gab/Pres, acerca das consultas sobre (i) a possibilidade do parcelamento da anuidade do
79 ano vigente em até 12(doze) meses, (ii) parcelamento de taxas e emolumentos no cartão de crédito, e
80 (iii) repasse de cota parte no caso de parcelamento em cartão de crédito; o conselheiro, Sr. Diego
81 Rafael diz que conversou com o Sr. Jefferson Braga, o qual citou a lei e situações de arrecadação,
82 sugere que o supracitado ofício juntamente com o Despacho ASSLEGIS nº 003/2022 e Memorando
83 nº 127/2022/Departamento Financeiro do Coren, seja encaminhado ao Sr. Jefferson Braga para
84 conhecimento e providências; diz ainda, que será encaminhado aos empregados públicos,
85 conselheiros e ouvidor para conhecimento; após discussão, colocado em votação, aprovado por
86 unanimidade. **Item 11. MEMORANDO INTERNO Nº 08/2022-AUDITORIA INTERNA** – o
87 presidente apresenta à Diretoria Executiva o memorando nº 08/2022 do Auditor Interno que trata
88 acerca do encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em
89 decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus; o Sr. Conrado Marques diz que já tinha
90 discutido o pagamento do adicional de insalubridade em decorrência no novo coronavírus, onde fora
91 incluída a insalubridade no acordo coletivo; o Sr. Diego Rafael diz que entende que tendo em vista
92 que a OMS ainda não declarou o fim da pandemia que devemos continuar o pagamento da
93 insalubridade; o Sr. Conrado Marques diz que, considerando as vacinas do novo coronavírus,
94 considerando a diminuição de mortalidade de pessoas contaminadas com o vírus; sugere que seja
95 solicitado ao Sr. Jefferson Braga que mantenha contato com a empresa Evolve requerendo à empresa
96 reanálise do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); após discussão,
97 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 12. MEMO ASSEJUR Nº 024/2022** – o
98 presidente apresenta à Diretoria Executiva o Memorando expedido pelo Advogado, Dr. José Fonseca
99 Gesteira Neto, o qual encaminha relação dos processo ajuizados pelo regional oriundo dos processos
100 de fiscalização, assim como as notificações extrajudiciais emitidas em 2021 e 2022; nesta
101 oportunidade, o Sr. Conrado Marques parabeniza o Departamento Jurídico pelos serviços prestados
102 ao Coren/SE; sugere à Diretoria Executiva que seja solicitado ao Jurídico o envio de relatório mensal
103 dos processos judicializados; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; sendo
104 assim, informa que será encaminhado ao Departamento de Fiscalização para conhecimento. **Item 13.**
105 **PAD 13/2022-MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO** – o conselheiro secretário, Sr. Diego
106 Rafael pede à palavra e diz que teve conhecimento do procedimento enquanto esteve como Presidente
107 Em Exercício, relata que encaminhou ao Sr. Jefferson Braga, fiscal do Contrato com a empresa Evolve
108 Serviços Ltda, para verificar a possibilidade de elaboração de Plano de Manutenção, Operação e
109 Controle (PMOC); diz que, o Sr. Jefferson Braga realizou contato com a supracitada empresa para
110 obter informações, sendo informado que a empresa não realiza mais esses serviços; sendo assim,
111 diante de todo o exposto, o Sr. Diego Rafael sugere ao presidente que formalize aprovação
112 Ad'Referendum da plenária a contratação de empresa especializada na elaboração do Plano de
113 Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para aparelhos de ar condicionado, em consonância com
114 a Lei nº 13.589/2018; o conselheiro presidente, Sr. Conrado Marques diz que diante da sugestão do

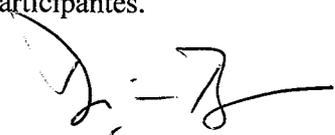


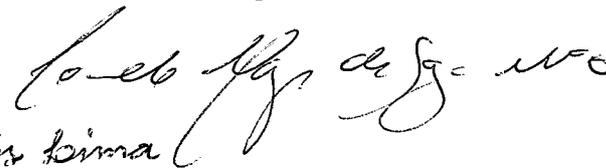


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 162ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

115 Sr. Diego Rafael, aprovará Ad'Referendum, e que será encaminhado ao Chefe do Departamento de
116 Gestão para elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico e planejamento, em tempo, informa
117 que será encaminhado à plenária para homologação; após discussão, colocado em votação; aprovado
118 por unanimidade. **Inclusão de Pauta: Item 01. Memo CPL nº 12/2022** – o Presidente apresenta à
119 Diretoria Executiva a solicitação de autorização do Pregoeiro, Sr. Elvis Moura para capacitação por
120 meio de participação no curso “Implementando a nova lei de licitações: ações efetivas com base na
121 jurisprudência do TCU”, previsto para ocorrer entre os dias 29 e 30 de setembro de 2022, na cidade
122 de Recife/PE; o Conselheiro Presidente, Sr. Conrado Marques sugere a aprovação da Diretoria
123 Executiva condicionado a disponibilidade financeira e orçamentária; após discussão, colocado em
124 votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. Ofício 39745/2022-TCU-SEPROC** – o Presidente
125 apresenta à Diretoria Executiva o supracitado ofício que solicita no prazo de 15 (quinze) dias
126 informações acerca de designação formal de interlocutor que conheça da matéria para dirimir
127 eventuais dúvidas, informando nome, função/cargo, e-mail e telefone de contato; nesta oportunidade
128 o conselheiro Presidente sugere os nomes de Dr. José Fonseca Gesteira Neto e Sr. Aloísio Santos
129 Ribas para serem interlocutores do regional perante o TCU. **Item 03. Decisão Diretoria Executiva**
130 **24º CBCENF** - O conselheiro Sr. Diego Rafael expõe que na 158ª Reunião Ordinária de Diretoria
131 fora aprovado pela Diretoria Executiva o lançamento de edital concedendo através de sorteio
132 passagens aéreas aos profissionais de enfermagem inscritos no 24ª Congresso Brasileiro de
133 Enfermagem, que ocorrerá no período de 12 a 15 de Setembro de 2022, na cidade de Fortaleza/CE,
134 que comprovassem a inscrição e aprovação pela Comissão Científica do Cofen para apresentação de
135 trabalho científico, como também, deverá comprovar sua situação ética e financeira perante o
136 Coren/SE, bem como, comprovar que está inscrito na Associação Brasileira de Enfermagem-Aben;
137 dando seguimento, expõe que na 160ª Reunião Ordinária de Diretoria fora aprovado 02 (dois) ônibus
138 para condução dos congressistas para o CBCENF; o Presidente, Sr. Conrado Marques diz que
139 considerando a aprovação da Diretoria Executiva em sua 160ª ROD a decisão na 158ª ROD no que
140 se refere a concessão de passagens aéreas através de sorteios aos profissionais de enfermagem
141 inscritos no 24º CBCENF, sugere que a referida decisão seja revogada, uma vez que o COREN/SE
142 disponibilizará 02(dois) ônibus, após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.
143 **Item 04. Convocação Concursados** - O Conselheiro Presidente sugere à Diretoria Executiva que
144 seja solicitado ao Controle Interno o impacto financeiro e que seja solicitado ao Departamento de
145 Gestão de Pessoas cronograma dos aprovados no Concurso Público, a fim de formalizar a nomeação
146 imediata de até 02 Técnicos Administrativos. Sem mais nada a discorrer, Sr. Conrado Marques de
147 Souza Neto encerra a 162ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos
148 participantes.


Cicero Marcondes Santos Lima


Conrado Marques de Souza Neto